

Exonera Secretário Executivo da Cómissão de Justiça do Trabalho desta Seccional.

PORTARIA Nº 72/SC/2018

publicação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado JOSÉ SUELDO GOMES BEZERRA FILHO, OAB/PB 16.900 da função de Secretário Executivo da Comissão de Justiça do Trabalho desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 20 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente